

DECRETO Nº 6.192, DE 8 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a permissão de uso de bem público e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nº 5040/2023, do Senhor Paulo Januário Pereira, representante da igreja Evangélica Assembleia de Deus, no qual solicita permissão de uso do terreno público localizado na rua São Paulo para uso de estacionamento da Igreja;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Pereira Barreto, em seu artigo 82, § 3º, regulamenta a permissão de uso de bem público municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica permitido à Igreja Evangélica Assembleia de Deus, o uso do Bem Público referente ao imóvel com área de 300,00 metros quadrados, que constitui o lote nº 04, da Quadra 04, loteamento Vila Carvalho, localizado no lado par da Rua São Paulo.

Art. 2º A permissão de uso de que trata o artigo anterior será formalizada mediante termo próprio, do qual constarão as obrigações da Permissionária.

Art. 3º Fica ressalvado à Permissionária, por sua conta e risco, adequar o imóvel de acordo com as necessidades inerentes à sua atividade, sem alterar a estrutura do mesmo.

Art. 4º A permissão de uso de bem público municipal a que se refere este decreto será dada a título gratuito e precário, podendo ser revogada unilateralmente pela Prefeitura Municipal.

§ 1º A revogação da permissão não importará em direito ao Permissionário de qualquer indenização, seja a que título for ficando ainda aquele obrigado a ressarcir eventuais danos causados aos bens móveis.

§ 2º Revogada a permissão de uso, o bem será restituído à Prefeitura Municipal independentemente de quaisquer providências judiciais ou extrajudiciais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 8 de maio de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria na data supra.

